

# Motta proíbe cartazes, banners e panfletos nos plenários da Câmara dos Deputados

O presidente da Câmara dos Deputados, Hugo Motta (Republicanos-PB), proibiu a manifestação por meio de cartazes, banners e panfletos nos plenários da Casa. A medida vale para o Plenário Ulysses Guimarães e para os plenários das comissões.

De acordo com o ato publicado nesta quarta-feira (26), as manifestações parlamentares em sessões e reuniões da Câmara dos Deputados devem se limitar à utilização da palavra.

A decisão estabelece ainda que a polícia legislativa será acionada quando necessária para garantir que a determinação da presidência seja cumprida.

“Observa-se que a utilização de cartazes e afins nos recintos dos plenários prejudicam o bom andamento dos trabalhos legislativos, transformando o debate de ideias relevantes ao país, que se espera que aconteça nas tribunas, em discussões muitas vezes infrutíferas e ofensivas”, afirmou o presidente.

Para Motta, a Câmara é uma instituição fundamental para a de-

mocracia brasileira como espaço de debate. Ele afirmou que o funcionamento deve refletir a solenidade e a importância dos trabalhos nela conduzidos.

O presidente afirmou ainda que a decisão é para evitar que episódios que ocorreram na semana passada se repitam. Discursos sobre a denúncia que envolvem o ex-presidente Jair

Bolsonaro em tentativa golpe de Estado, entre outros crimes, geraram tumulto e provocaram a suspensão da sessão por alguns minutos.

**TRAJES** - Em outra decisão, Motta também determinou o uso de trajes adequados na Câmara dos Deputados. Segundo o ato publicado, tanto no Plenário Ulysses Guimarães quanto nos plenários das comissões, será exigido o traje de passeio completo, respeitados aspectos sociais, culturais e econômicos.

O documento exige que os presidentes das comissões também assegurem o cumprimento rigoroso da norma. Quem infringir a decisão poderá responder por quebra de decoro parlamentar.

“A presente determinação busca reafirmar os valores institucionais da Casa, garantindo que o ambiente legislativo permaneça compatível com o comprometimento e seriedade do trabalho aqui exercido”, justificou Motta.

Da Agência Câmara de Notícias  
BRÁSILIA

MARINA RAMOS/AGÊNCIA SENADO



> Motta quer evitar discussões ofensivas e infrutíferas

## MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 138/2025. O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando os atestados médicos, RESOLVE: Art. 1º - Conceder, com base no artigo 94 e seu § único, Lei Complementar 110 de 21 de outubro de 2010, Licença Maternidade para a servidora ROSANE BURAN DA SILVA, Professora, matrícula 3716, por um período de 180 dias a partir de 27/02/2025, devendo retornar ao trabalho em 26/08/2025. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL “LUIZ ÂNGELO DE CARLI”, 27 de fevereiro de 2025.

## MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
**PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025** Ofício nº 043/2025 solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES, DE FORMA EMERGENCIAL CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. AO VALOR ESTIMADO DE R\$ 80.585,00 (OITENTA MIL QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS).** DESPACHO: RATIFICO, NOS TERMOS DAS RAZÕES ELENCADAS NO PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 013/2025, ANEXO. EM 27 DE FEVEREIRO DE 2025. ASSINA: SR. RODRIGO RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

## MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA  
**CONTRATO Nº. 063/2025 – DISPENSA Nº 010/2025.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. **CONTRATADO: J.M. DE ASSUNÇÃO LTDA – CNPJ: 30.253.070/0001-12.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A-3 E-CNPJ E A-3 E-CPF CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. VALOR: R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS). VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO. PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A ENTREGA DO OBJETO LICITADO E O RECEBIMENTO DEFINITIVO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE E FISCAL DE CONTRATO. SENDO EFETUADA A RETENÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O PAGAMENTO A SER REALIZADO CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE. Palotina, 26 de Fevereiro de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

## MUNICÍPIO DE PALOTINA

REPÚBLICADO  
**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**CONTRATO Nº. 060/2025 – DISPENSA Nº 008/2025.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. **CONTRATADO: INSTAR TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – CNPJ: 08.225.893/0001-85.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLEMENTAÇÃO DO SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E PUBLICAÇÕES DE DIÁRIOS OFICIAIS EM MEIO ELETRÔNICO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. VALOR: R\$ 2.160,00 (DOIS MIL CENTO E SESSENTA REAIS). VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO. PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A ENTREGA DO OBJETO LICITADO E O RECEBIMENTO DEFINITIVO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE E FISCAL DE CONTRATO. SENDO EFETUADA A RETENÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O PAGAMENTO A SER REALIZADO CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE. Palotina, 26 de Fevereiro de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

## MUNICÍPIO DE PALOTINA

**RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº. 01/2025. SÚMULA: Dispõe sobre a recomposição da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, Gestão 2024/2025.** O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Nacional Nº 13.146/2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência e na Lei Municipal Nº 5.631/2021; **Considerando** o Art. 7º da Lei Municipal Nº 5.631/2021 – “O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência contará com uma Mesa Diretora, composta de Presidente, Vice Presidente e Secretário Executivo” **Considerando** o Decreto Municipal Nº 11.356/2025, que substituiu membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência; **Considerando** a deliberação do Plenário do CMDPD, em Reunião Ordinária realizada no dia 20 de Fevereiro de 2025. **RESOLVE:** Art. 1º - Recompôr a Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Gestão 2024/2025, sendo que o cargo de Presidente é representantes da Sociedade Civil e os cargos de Vice Presidente e Secretária são representantes do Poder Executivo, ficando assim constituída: I) Presidente – Dóris Geovane Pedron; II) Vice Presidente – Larissa Tonello Nogueira; e III) Secretária – Gabriela Goedert Dalmolin. Art. 2º. Os casos não previstos nesta Resolução Normativa serão resolvidos pelo Plenário do CMDPD. Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Palotina, 26 de Fevereiro de 2025. DÓRIS GEOVANE PEDRON, Presidente do CMDPD, Gestão 2024/2025

## MUNICÍPIO DE PALOTINA

**Edital nº 26/2025 Teste Seletivo Simplificado nº 51/2024** O Prefeito do Município de Palotina-PR, no uso de suas atribuições legais, considerando o Resultado do Teste Seletivo regido pelo Edital 51/2024 e Lei 6.734/2024, homologado pelo Edital 73/2024, de 02 de julho de 2024, memorando de solicitação nº 424/2025 e 514/2025. **Resolve:** Art. 1º - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação as candidatas abaixo relacionadas para exame de saúde admissional, apresentação de documentos e assinatura de contrato por prazo determinado de 12 meses, regime CLT de trabalho.

Nome	CPF	emprego	Clas.
Itaci Antunes de Jesus Pereira	158.008.638-14	Enfermeiro-PSS	14
Camilla Vanessa Zschornack	078.963.139-36	Técnico de Enfermagem-PSS	13
ROZINEIDE PEREIRA SERAFIM	858099269-91	Técnico de Enfermagem-PSS	14

\*desistente ou não localizado

Art. 2º - As candidatas deverão comparecer no Posto Central de Saúde até o dia 12 de março de 2025 para exame de saúde admissional. Parágrafo único – Após aprovação na perícia médica de que trata este artigo deverá apresentar na Coordenação de Recursos Humanos desta municipalidade, até o dia 14 de março de 2025, os seguintes documentos: a) Fotocópia da Cédula de identidade; b) Fotocópia do CPF; c) Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; d) Fotocópia da Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos; e) 1 fotografia 3x4; f) Cartão do PIS/PASEP; g) CTPS (carteira de trabalho e previdência social); h) Certidão negativa de antecedentes criminais (fornecida do Fórum); i) Certidão de regularidade com o serviço militar (homem); j) Comprovante de última votação; k) Declaração de que nunca foi demitido do serviço público (emitido no Departamento de RH); l) Declaração de que não ocupa outro cargo emprego ou função pública (emitido no Departamento de RH); m) Documentos que comprovem a escolaridade mínima exigida e habilitação para o exercício da profissão; n) Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio; o) Regularidade do CPF no sistema e-social da Receita Federal. Art. 3º - O não comparecimento do candidato para realização do exame de saúde ou a falta de apresentação de qualquer documento exigido na data estipulada neste edital, implicará na perda do direito ao contrato e qualquer outro direito inerente ao Teste Seletivo. Art. 4º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Palotina-PR, 27 de fevereiro de 2025.

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/2025.  
DATA DA REALIZAÇÃO: 26/02/2025.

O MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA, entidade pública estabelecido na Avenida do Rosário, nº 228, Centro Santa Lúcia - Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, **DISPENSA** a Licitação, conforme o inciso II do Artigo 75, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, a favor da empresa, **NACIONAL PROTECAO LTDA - EPP**, sito à rua João Manoel, 1491, 0 - cep: 85819040 - bairro: universitário cidade/uf: Cascavel/PR, inscrita no CNPJ sob nº 11.175.931/0001-47, 02.786.624/0001-01, para **Aquisição de recarga para Extintores das Secretarias e Departamentos Municipais**, no valor de **R\$ 6.468,00 (Seis Mil, Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais)**, por um período de **6 Meses**, conforme abaixo descrito:

NACIONAL PROTECAO LTDA - EPP	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	RECARGA EXTINTOR AP 10LTS	PRÓPRIA CONF EDITAL		UN	16,00	55,00	880,00
1	2	RECARGA EXTINTOR CO2 06 KG	PRÓPRIA CONF EDITAL		UN	9,00	75,00	675,00
1	3	RECARGA EXTINTOR ABC 04 KG BC	PRÓPRIA CONF EDITAL		UN	31,00	62,00	1.922,00
1	4	RECARGA EXTINTOR ABC 08 KG	PRÓPRIA CONF EDITAL		UN	16,00	66,00	1.056,00
1	5	RECARGA EXTINTOR BC 04 KG	PRÓPRIA CONF EDITAL		UN	39,00	45,00	1.755,00
1	6	RECARGA EXTINTOR BC 06 KG	PRÓPRIA CONF EDITAL		UN	2,00	65,00	130,00
1	17	RECARGA EXTINTOR CO2 04 KG	PRÓPRIA CONF EDITAL		UN	1,00	50,00	50,00
TOTAL								6.468,00

As razões que levaram à escolha do contratado, nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 3º, inciso VIII, do Decreto Municipal nº 37/2025 são: seleção mediante processo de disputa, nos termos do art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021 e arts. 12 e 14 do Decreto Municipal nº 37/2025.

Publique-se.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, vinte e sete dias de fevereiro de 2025.

SILVANO TORTELLI  
Prefeito Municipal

## Município de Quatro Pontes - Estado do Paraná

Os Atos Oficiais, na íntegra, estão publicados em 27/02/2025, em:  
[www.quatropontes.pr.gov.br](http://www.quatropontes.pr.gov.br) – Diário Oficial Eletrônico

### ERRATA

Diário Oficial Eletrônico – Quarta-feira, 26/02/2025 – Edição 11.446 – pg. 06  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025

Onde se lê: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025**  
Leia-se: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025**  
Quatro Pontes, PR, em 27 de fevereiro de 2025.

CESAR ALEXANDRE SEIDEL  
Prefeito



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE  
MARECHAL CÂNDIDORODON – PARANÁ  
CNPJ: 76.878.669/0001-42

### ADITAMENTO CONTRATUAL

**Processo:** Concorrência Eletrônica nº 02/2024. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de reservatórios de 1000 m³, em aço inox 304, incluindo construção de base, fornecimento e instalação. **Espécie:** Termo Aditivo IV – Contrato Administrativo nº 23/2024. **Contratante:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE – Marechal Cândido Rondon – PR. **Fornece:** Fabrímaq Tornearia de Máquinas Agrícolas e Industrial Eireli – ME. **CNPJ:** 11.365.900/0001-59. **Responsável:** Alexandre Cabreira da Silva. **Fundamento Legal:** artigo 115, § 5º c/c art. 132, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/21. **Justificativa:** Prorrogação de prazo. **Prazo de execução:** 01 de abril de 2025. **Prazo de vigência:** 01 de maio de 2025. **Valor aditado:** Os valores inicialmente contratados não sofrerão qualquer alteração. **Data e Assinaturas:** Marechal Cândido Rondon (PR), 19 de fevereiro de 2025. Anderson Loffi Schmoeller, Diretor Executivo; Suelen Sochtig Diehl, Gestora (titular); e Alexandre Cabreira da Silva, Contratada.

\* **OBS:** Documentos na íntegra no site da Prefeitura:  
<https://marechalcandidorodon.atende.net/?pg=autoatendimento#/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/0/> – Entidade: SAAE. Gabinete do Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, de Marechal Cândido Rondon-PR, em 27 de fevereiro de 2025. Rudi Bar, Diretor do Departamento de Administração e Finanças. Publicidade suplementar, na forma da Lei nº 4.838/2016, art. 3º, § 1º.

## MUNICÍPIO DE PALOTINA

**DECRETO Nº 11.368 Altera o Inciso I, do Art. 1º do Decreto Municipal Nº 11.103, de 03 de Maio de 2024.** O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Decreto Municipal Nº 10.950, de 12 de Novembro de 2023 **DECRETA** Art. 1º - Altera o Inciso I, do Art. 1º do Decreto Municipal Nº 11.103, de 03 de Maio de 2024, ficando a **Equipe de Referência da Vigilância Socioassistencial**, vinculada à Secretaria Municipal da Assistência Social, assim composta: **I - Coordenador:** Gisiele Beghini Bonfim **II - Assistente Social:** Adriana Ferreira dos Santos **III - Administrativo:** Andreia Luiza Buchholz da Silva **Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Luiz Ângelo de Carli”, Em, 27 de fevereiro de 2025.

## MUNICÍPIO DE PALOTINA

**RESOLUÇÃO - 08/2024-CMS** A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Palotina, no uso de suas atribuições e conforme previsto no Regimento Interno – Parágrafo Único do Artigo 14 e Artigo 15; Considerando o apresentado em reunião ordinária na data de 25.02.2025 sendo apreciado por esse Colegiado; **RESOLVE:** Art. 1º **Aprovar**, Correlação das Ações e Valores do Plano Municipal De Saúde-PMS com o Plano Plurianual-PPA No quadriênio 2022/2025; Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palotina, 26 de fevereiro de 2024. **JULIANA ALVES BALDI** Presidente Conselho Municipal de Saúde **Registre-se e Publique-se; Emerson Pinto Bolonhezi** Secretário Executivo Conselho Municipal de Saúde.

## MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA nº 137/2025 Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, de que trata o Edital de nº 12/2023, de 01 de fevereiro de 2023, publicado em 01 de fevereiro de 2023 e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do concurso público municipal realizado em 26 de março de 2023, com resultado homologado pelo edital nº 97/2023 de 01 de setembro de 2023; considerando o atendimento pelo candidato dos requisitos legais exigidos em edital de convocação. **RESOLVE:** Art. 1º - Nomear, respeitando a ordem rigorosa de classificação a candidata abaixo relacionada, tendo em vista o cumprimento dos requisitos legais exigidos em Edital de Convocação e demais normas relativas ao Concurso Público. Provimento efetivo-Estatutário, com início das funções em 05 de março de 2025. *Edital de convocação nº 22/2025*

INS	NOME	CARGO	CPF	Clas
157571	CRISTIELE BARROS CAETANO	INSPETOR DE SANEAMENTO	080.xxx.xxx-62	03

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal Luiz Ângelo de Carli, em 27 de fevereiro de 2025.

## MUNICÍPIO DE PALOTINA

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**CONTRATO Nº. 064/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 015/2025.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. **CONTRATADO: UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ – CNPJ: 81.398.588/0001-85.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA REFERENTE TAXA DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DOS PROFISSIONAIS NO I SEMINÁRIO UNIDIME 2025, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. VALOR: R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS). VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 02 (DOIS) MESES A CONTAR DA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A ENTREGA DO OBJETO LICITADO E O RECEBIMENTO DEFINITIVO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE E FISCAL DE CONTRATO SENDO EFETUADA A RETENÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O PAGAMENTO A SER REALIZADO CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE. Palotina, 26 de Fevereiro de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

## MUNICÍPIO DE PALOTINA

**AVISO DE CONTRATAÇÃO POR COMPRA DIRETA**  
**COMPRA DIRETA Nº. 012/2025 FUNDAMENTAÇÃO:** ARTIGO 75, INCÍSO II DA LEI 14.133/2021, CUJO VALOR NÃO ULTRAPASSA OS LIMITES PREVISTOS NO ART. 95 § 2º DA LEI 14.133/2021, DEFINIDO POR MEIO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 10.731 DE 17/03/2023. TORNA-SE PÚBLICO QUE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POR MEIO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS, REALIZARÁ CONTRATAÇÃO DIRETA, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO, COM BASE NO DECRETO Nº 10.731/2023 NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE SAQUINHOS PLÁSTICOS PRETOS DE 10 X 20 CM PARA O PLANTIO DE MUDAS DE ÁRVORES NATIVAS, COM O PROPÓSITO DE PROMOVER A RECUPERAÇÃO AMBIENTAL, REFLORESTAMENTO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE LOCAL, GARANTINDO O DESENVOLVIMENTO ADEQUADO DAS MUDAS DURANTE A FASE INICIAL DE CRESCIMENTO A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE. AO VALOR ESTIMADO DE R\$ 2.465,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS). VALOR ESTIMADO: 2.465,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.005.18.541.0016.2055 – AÇÕES DE PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE NAT. DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 1.500.000,00 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES). CNAE: 2222-6/00 PALOTINA, 25 DE FEVEREIRO DE 2025. SR. RODRIGO RIBEIRO PREFEITO MUNICIPAL O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO**

## MUNICÍPIO DE PALOTINA

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**CONTRATO Nº. 065/2025 – DISPENSA Nº 009/2025.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. **CONTRATADO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI – CNPJ: 03.776.284/0001-5-04.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI – TOLEDO, PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES QUE ACONTECERÃO NO CENTRO PROFISSIONALIZANTE DIRCE GARDIN PEREIRA/FACULDADE DO TRABALHADOR NO EXERCÍCIO DE 2025, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO. VALOR: R\$ 59.258,84 (CINQUENTA E NOVE MIL DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS). VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 10 (DEZ) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO. PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A ENTREGA DO OBJETO LICITADO E O RECEBIMENTO DEFINITIVO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE E FISCAL DE CONTRATO. SENDO EFETUADA A RETENÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O PAGAMENTO A SER REALIZADO CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE. Palotina, 27 de Fevereiro de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

## MUNICÍPIO DE PALOTINA

**RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº. 02/2025. SÚMULA: Dispõe sobre a reprogramação dos saldos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – FMDPD. O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Nacional Nº 13.146/2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência e na Lei Municipal Nº 5.631/2021; **Considerando** a apresentação dos saldos dos recursos disponíveis no Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – FMDPD, realizada pelo Contador e Coordenador da Gestão dos Fundos Especiais da Secretaria Municipal da Assistência Social; **Considerando** a Deliberação Nº 009/2024 – COEDE/PR, que trata de repasses de recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – FEPD/PR, para os Fundos Municipais dos Direitos da Pessoa com Deficiência para Fortalecimento das Políticas Públicas de Garantia e da Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência; **Considerando** a deliberação do Plenário do CMDPD, em Reunião Ordinária realizada no dia 20 de Fevereiro de 2025. **RESOLVE:** Art. 1º - Aprovar a reprogramação dos saldos referente à **Deliberação Nº 009/2024 – COEDE/PR – Incentivo ao Fortalecimento das Políticas Públicas de Garantia e da Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Art. 2º.** Os casos não previstos nesta Resolução Normativa serão resolvidos pelo Plenário do CMDPD. Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Palotina, 26 de Fevereiro de 2025. DÓRIS GEOVANE PEDRON, Presidente do CMDPD, Gestão 2024/2025**

## MUNICÍPIO DE PALOTINA

### TERMO ADITIVO Nº 09 DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 648/2023.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO DE OBRAS** que fazem entre si, de um lado como **CONTRATANTE** o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. RODRIGO RIBEIRO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, e de outro lado a **Empresa MINERPAL COMÉRCIO DE MATERIAIS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 78.930.435/0001-22, Inscrição Estadual nº 90577593-61, Inscrição Municipal/ISS (Alvára) nº 363, com endereço na Vila Paraná, s/nº, casa 02, sala 02, na cidade de Palotina, estado do Paraná, CEP 85.950-000, Fone: (44) 3649-5005, e-mail: licitacao@minerpal.com.br, neste ato representado pelo **Sr. ADEMAR PAWLOWSKI**, brasileiro, sócio proprietário, portador da cédula de identidade RG nº 317.923-SSP-SC, inscrito no CPF sob o nº 211.789.259-00, residente e domiciliado na Avenida Presidente Kennedy, 812, apto 502, centro, na cidade de Palotina, estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**, vem aditar o contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme **TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2023**, onde o objeto deste termo contratual é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE INFRAESTRUTURA DE REVITALIZAÇÃO DA PR – 364, KM 580 (TREVÓ – PARQUE INDUSTRIAL), (COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 209483,33”S E 731203,29”W) E TÉRMINO COM REFERÊNCIA NAS (COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 209464,04”S E 731322,92”W), CONFORME LOCALIZAÇÃO, CONDIÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO MEMORIAL DESCRITIVO, NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, NO CRONOGRAMA FÍSICO/FINANCEIRO, NO PROJETO E NO TERMO DE REFERENCIAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. **Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº 09):** Fica prorrogado o prazo de **VIGÊNCIA** do Contrato Administrativo de Obras nº 648/2023 por mais 90 (noventa) dias, com base no art. 57º, inciso II da Lei 8.666/93, iniciando em **03 de março de 2025** e encerrando em **31 de maio de 2025**, devido à necessidade de dar continuidade aos procedimentos internos, conforme Ofício nº 024/2024 e Memorando 2.672/2024 da Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas, parecer jurídico em anexo ao processo. **Cláusula Segunda** As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 27 de fevereiro de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISP**

Estado do Paraná Programa de Trabalho Folha: 1

CAMARA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND Exercício de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL
Órgão: 01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 01.01 Câmara dos Vereadores

Table with columns: Código, Especificação, Projetos, Atividades Oper., Especiais, Total. Lists various legislative and administrative activities with their respective budgets.

Dar manutenção as atividades institucionais de administrativas da Câmara Municipal, incluindo o pagamento de diárias, remuneração e encargos previdenciários do pessoal administrativo; despesas operacionais tais como: energia elétrica, água, telefone, publicidades oficiais e outros, bem como as despesas com assessoramento jurídico, técnico e contábil; conceder amidade a entidade de apoio legislativo, comprar equipamentos; realizar manutenções no espaço de trabalho como consertos, adaptações e demais necessidades administrativas do Poder Legislativo Municipal.

Total Unidade Orçamentária: 2.008.533,90
Total do Órgão: 2.008.533,90
Total Geral: 2.008.533,90

FRANCIANE SONNI MARTINS MICHELETTI Presidente da Câmara Municipal
Adelino Santos Controle Interno
Robson Fernando Negreiros Guedes CRC PR-065703/0-0

Estado do Paraná Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

CAMARA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND Exercício de 2024 - Anexo 01, da Lei 4.320/64

Table showing Revenue and Expense by Economic Category. Includes sub-totals for Current Revenue, Capital Revenue, Current Expenses, and Capital Expenses.

Resumo table summarizing the total revenue and expense figures from the previous table.

FRANCIANE SONNI MARTINS MICHELETTI Presidente da Câmara Municipal
Adelino Santos Controle Interno
Robson Fernando Negreiros Guedes CRC PR-065703/0-0

Estado do Paraná Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas Folha: 1

CAMARA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND Exercício de 2024 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL
Órgão: 01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 01.01 Câmara dos Vereadores

Table showing the breakdown of expenses by nature and economic category, including items like personnel expenses, materials, and capital expenses.

FRANCIANE SONNI MARTINS MICHELETTI Presidente da Câmara Municipal
Adelino Santos Controle Interno
Robson Fernando Negreiros Guedes CRC PR-065703/0-0

BALANÇO FINANCEIRO Página 1 de 2 R\$ 1,00

Município: Assis Chateaubriand
Estado do Paraná
Período: 01/01/2024 até 31/12/2024
Unidade Gestora: 0001 - CÂMARA MUNICIPAL

Table of Ingressos (Revenues) with columns for Nota, Exercício Atual, and Exercício Anterior. Includes sub-totals for current and previous periods.

BALANÇO FINANCEIRO Página 2 de 2 R\$ 1,00

Município: Assis Chateaubriand
Estado do Paraná
Período: 01/01/2024 até 31/12/2024
Unidade Gestora: 0001 - CÂMARA MUNICIPAL

Table of Despesas (Expenses) with columns for Nota, Exercício Atual, and Exercício Anterior. Includes sub-totals for current and previous periods.

FRANCIANE SONNI MARTINS MICHELETTI Presidente da Câmara Municipal
Adelino Santos Controle Interno
Robson Fernando Negreiros Guedes CRC PR-065703/0-0

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município: Assis Chateaubriand
Estado do Paraná
Período: Exercício de 2024
Unidade Gestora: 1 - CÂMARA MUNICIPAL

Table of RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (Revenue) with columns for Previsão Inicial, Previsão Atualizada, Receitas Realizadas, and Saldo.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município: Assis Chateaubriand
Estado do Paraná
Período: Exercício de 2024
Unidade Gestora: 1 - CÂMARA MUNICIPAL

Table of DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (Expenses) with columns for Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, Despesas Liquidadas, Despesas Pagas, and Saldo da Dotação.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município: Assis Chateaubriand
Estado do Paraná
Período: Exercício de 2024
Unidade Gestora: 1 - CÂMARA MUNICIPAL

Table of EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (Execution of non-processed payable remainders).

Table of EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (Execution of processed payable remainders).

As Receitas e Despesas Intraorçamentárias não foram consideradas para computo dos valores deste anexo.

FRANCIANE SONNI MARTINS MICHELETTI Presidente da Câmara Municipal
Adelino Santos Controle Interno
Robson Fernando Negreiros Guedes CRC PR-065703/0-0

BALANÇO PATRIMONIAL

Página 1 de 3

Município: Assis Chateaubriand
Estado do Paraná
Período: 01/01/2024 Até 31/12/2024
Unidade Gestora: 0001 - CÂMARA MUNICIPAL

R\$ 1,00

QUADRO DO ATIVO, PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Table with columns: Nota, Exercício Atual, Exercício Anterior. Rows include ATIVO (Caixa e Equivalentes de Caixa, Créditos a Curto Prazo, etc.) and PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Obrigações Trabalhistas, Pessoal a Pagar, etc.).

FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 24/Fev/2025, 14h e 46m.

BALANÇO PATRIMONIAL

Página 2 de 3

Município: Assis Chateaubriand
Estado do Paraná
Período: 01/01/2024 Até 31/12/2024
Unidade Gestora: 0001 - CÂMARA MUNICIPAL

R\$ 1,00

QUADRO DO ATIVO, PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Summary table for ATIVO and PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.

Assis Chateaubriand - Estado do Paraná
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (LEI Nº 4.320/64)

Exercício: 2024

Table with columns: Nota, Exercício Atual, Exercício Anterior. Rows include ATIVO (I) and PASSIVO (II).

Assis Chateaubriand - Estado do Paraná
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (LEI Nº 4.320/64)

Exercício: 2024

Table with columns: Nota, Exercício Atual, Exercício Anterior. Rows include ATOS POTENCIAIS ATIVOS and ATOS POTENCIAIS PASSIVOS.

Assis Chateaubriand - Estado do Paraná
QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (LEI Nº 4.320/64)

Exercício: 2024

Table with columns: Nota, Exercício Atual, Exercício Anterior. Rows include FONTE DE RECURSOS.

NOTA EXPLICATIVA:

- 1 CONTEXTO OPERACIONAL
A Câmara Municipal de Assis Chateaubriand, Poder Legislativo, entidade jurídica de direito público e da administração direta, inscrita CNPJ: 77.878.320/0001-73, sede Rua João Pessoa, 104, centro, CEP 85.935-000.
2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.
As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância dos dispositivos legais que regulam a matéria, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios da Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de contabilidade Aplicada ao Setor Público (MOCASP), e demais disposições normativas vigentes editadas pela STN e TCE-PR.
Todos os registros contábeis do exercício de 2024 foram executados através do sistema informatizado PRONIM, fornecido pela Governança Brasil, e adequado ao PCASP-PR Plano de Contas Aplicado ao Setor Público Municipal do Paraná.
3 CRITÉRIOS E AVALIAÇÕES

FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 24/Fev/2025, 14h e 46m.

BALANÇO PATRIMONIAL

Página 3 de 3

Município: Assis Chateaubriand
Estado do Paraná
Período: 01/01/2024 Até 31/12/2024
Unidade Gestora: 0001 - CÂMARA MUNICIPAL

R\$ 1,00

Compreende ATIVO o conjunto de Bens e direitos realizáveis.
Caixa e Equivalentes de Caixa: representa o valor em reais de depositados na conta corrente da entidade, o saldo é para cobertura do passivo financeiro que decorre de empenhos liquidados e não liquidados inscritos em restos a pagar.
Estoque: A Câmara Municipal de Assis Chateaubriand não possui controle de entrada e saída de estoques, por movimentar pequenas quantidades que são adquiridas conforme o uso e necessidade.
Os bens móveis e imóveis são reconhecidos pelo valor de aquisição e não foram realizadas reavaliações.
A depreciação dos bens móveis e imóveis da Câmara Municipal de Assis Chateaubriand ocorre pelo método de cotas lineares, foram utilizados os critérios de vida útil e valor residual do SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL - SIAFI MACROFUNÇÕES 020330: DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO NA ADM. DIR. UNIÃO, AUT. E FUND.
PASSIVOS
Compreende Passivo obrigações exigíveis.
Obrigações Trabalhistas e Encargos Sociais a Pagar: Estão reconhecidas as obrigações pela competência referente a folha de pagamento como férias e seus encargos, o saldo apresentado representa direitos adquiridos pelos servidores e obrigações patronais como INSS.
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo - Valores decorrente dos seguintes fornecedores: SIGNORUM TRADUCAO E ASSESSORIA EDUCACION R\$ 1.021,12
C2 TELECOMUNICACOES E SERVICOS LTDA R\$ 224,80
PATRIMÔNIO LÍQUIDO
É o resultado dos recursos que sofrem variações conforme a ocorrência de superávit ou déficit apurado anualmente na Demonstração de Variação Patrimonial:
PATRIMÔNIO LÍQUIDO 2024
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 141.860,41
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO 1.693.653,86
TOTAL: 1.835.514,27

Franciane Sonni Martins Micheletto
Franciane Sonni Martins Micheletto
Presidente da Câmara Municipal
Adelmo Santos
Adelmo Santos
Controlador Interno
Robson Fernando Negretto Guedes
Robson Fernando Negretto Guedes
CRC PR-065709/0-6

MUNICÍPIO DE PALOTINA

Edital nº 25/2025 Resultado parcial Teste Seletivo Simplificado nº 10/2025 O Prefeito do Município de Palotina-PR, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de Teste Seletivo Simplificado nº 10/2025, para contratação de Auxiliar de consultório dentário, Odontólogo e Farmacêutico, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Palotina, nos termos da Lei Municipal nº lei 6.871/2025. Resolve: Art. 1º - A classificação prévia dos candidatos aprovados no Teste Seletivo Simplificado, regido pelo Edital 10/2025, para contratação por prazo determinado e emergencial de Auxiliar de consultório dentário, Odontólogo e Farmacêutico, fica definida conforme quadro abaixo:

Table for Auxiliar de consultório dentário with columns: Nome, CPF, Nota prova títulos, Nasc., Clas.

Table for Farmacêutico with columns: Nome, CPF, Nota prova títulos, Nasc., Clas.

Table for Odontólogo with columns: Nome, CPF, Nota prova títulos, Nasc., Clas.

\*Ausência de comprovante de registro no conselho de classe exigido no edital de abertura nº 10/2025.
Art. 2º - Os candidatos poderão interpor recurso da nota obtida até o dia 28 de fevereiro de 2025, das 08h às 23:59, devidamente fundamentado, unicamente pelo site http://www.palotina.pr.gov.br, aba protocolo e dirigido à Coordenação de Recursos Humanos. Art. 3º - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Paço Municipal, em 26 de fevereiro de 2025.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Página 1 de 2

Município: Assis Chateaubriand
Estado: Estado do Paraná
Período: Exercício de 2024
Unidade Gestora: 0001 - CÂMARA MUNICIPAL

R\$ 1,00

Table with columns: Nota, Exercício Atual, Exercício Anterior. Rows include VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS, VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS, and RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II).

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (Decorrentes da execução orçamentária)

Table with columns: ESPECIFICAÇÃO, Exercício Atual, Exercício Anterior. Rows include Incorporação do Ativo, Desincorporação do Passivo, etc.

Nota V - Transferências e Delegações Recebidas

Table with columns: Exercício Atual, Exercício Anterior. Rows include Transferências Intra Governamentais, TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, etc.

Nota VI - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

Table with columns: Exercício Atual, Exercício Anterior. Rows include Ganhos com Incorporação de Ativos, OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS, etc.

Nota VII - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

Table with columns: Exercício Atual, Exercício Anterior. Rows include Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas, REVERSÃO DE PROVISÕES, etc.

Os valores apresentados na coluna "Exercício Anterior" referem-se ao saldo final do exercício anterior. Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 24/Fev/2025, 14h e 50m.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Página 2 de 2

Município: Assis Chateaubriand
Estado: Estado do Paraná
Período: Exercício de 2024
Unidade Gestora: 0001 - CÂMARA MUNICIPAL

R\$ 1,00

Nota VIII - Pessoal e Encargos

Table with columns: Exercício Atual, Exercício Anterior. Rows include Remuneração a Pessoal, ENCARGOS PATRONAIS - RGPS, etc.

Nota X - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

Table with columns: Exercício Atual, Exercício Anterior. Rows include Uso de Material de Consumo, CONSUMO DE MATERIAL, etc.

Nota XII - Transferências e Delegações Concedidas

Table with columns: Exercício Atual, Exercício Anterior. Rows include Transferências Intra Governamentais, TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, etc.

Nota XIV - Tributárias

Table with columns: Exercício Atual, Exercício Anterior. Rows include Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, TAXAS, etc.

Franciane Sonni Martins Micheletto
Franciane Sonni Martins Micheletto
Presidente da Câmara Municipal
Adelmo Santos
Adelmo Santos
Controlador Interno
Robson Fernando Negretto Guedes
Robson Fernando Negretto Guedes
CRC PR-065709/0-6

Os valores apresentados na coluna "Exercício Anterior" referem-se ao saldo final do exercício anterior. Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 24/Fev/2025, 14h e 50m.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 01 DE PRAZO E Nº 02 DE VALOR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2024.

Pelo presente Termo Aditivo a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS que fazem entre si, de um lado o MUNICÍPIO DE PALOTINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. RODRIGO RIBEIRO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro a Empresa BETTO, JUSTO & CIA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.763.682/0001-33, Inscrição Estadual nº 90360212-06, com sede à Rua Terezinha, nº 417, Bairro Parque Verde, na cidade de Cêu Azul, no estado do Paraná, CEP: 85.840-000, Fone: (45) 3266-1843, e-mail: bjtubos@bjtubos.com.br, representada neste ato pelo Sr. JOÃO PAULO CASALLI BETTO, sócio administrador, portador da cédula de identidade RG nº. 5.746.391-0 SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº. 034.263.629-45, residente e domiciliado na cidade de Cêu Azul, no estado do Paraná, doravante denominada DETENTORA, vem aditar a ata, nos termos da Lei nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme PREGÃO Nº. 001/2024, onde o objeto da Presente Ata de Registro de Preços é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACTIONADA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO, MECI FIOS DE CONCRETO PRÉ MOLDADO E POSTES DE CONCRETO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. A PEDIDO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS E SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DESTA MUNICIPALIDADE, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº 01): Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços Nº 109/2024, com base no Artigo 84 da Lei nº. 14.133/21, iniciando em 01 de março de 2025 e encerrando em 28 de fevereiro de 2026. O aditivo se faz necessário para dar continuidade aos serviços, conforme solicitação da Secretaria de Obras e Transportes, memorando nº 337/2025 e parecer jurídico em anexo ao processo. Cláusula Segunda (Termo Aditivo nº 02): No que se refere ao valor pago da Ata de Registro de Preços Nº 109/2024, ele sofrerá reajuste pelo índice do INPC de aproximadamente 4,17% conforme tabela abaixo.

Table with 8 columns: Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., De: Valor Unit., Para: Valor Unit., Para: Valor Total. It lists various concrete products like tubos de concreto simples, armado, e postes de concreto.

Cláusula Terceira As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 27 de Fevereiro de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 05 DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 376/2022

Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. RODRIGO RIBEIRO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, no Estado do Paraná, e de outro lado a Empresa CEBRADE-CENTRAL BRASILEIRA DE ESTAGIO LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.347.576/0001-83, Inscrição Estadual isenta, com sede à Rua Saldanha Marinho, nº 1465, Centro, na cidade de Guarapuava, estado do Paraná, CEP: 85.010-290, Fone: (42) 3622-4425, (42) 3035-3624, (42) 3035-3625, e-mail: cebrade atendimento@hotmail.com, representada neste ato pela Sra. ANDREIA SOARES, procuradora, portadora da cédula de identidade nº. 7.713.123-0 SSP-PR, inscrita no CPF sob o nº. 008.595.909-09, residente e domiciliada na cidade de Guarapuava, estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, vem aditar o contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme PREGÃO Nº 064/2022, onde o objeto deste termo contratual é: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA ATUAR COMO AGENTE INTEGRADOR, COM A FINALIDADE DE VIABILIZAR OPORTUNIDADES DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO NO ÂMBITO DESTA MUNICIPALIDADE, PARA ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS, COM FREQUÊNCIA EFETIVA EM INSTITUIÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR, DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DE ENSINO MÉDIO. PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. Cláusula Primeira (ADITIVO Nº 05): Fica acordado entre as partes o Contrato de Prestação de Serviços nº 376/2022 com a supressão no valor de R\$ 362.370,52 (trezentos e sessenta e dois mil trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), conforme Ofício nº 036/2025 da Secretaria Municipal de Administração, parecer jurídico anexo ao processo. Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 26 de fevereiro de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SEGUNDA RETIFICAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA A COMPOSIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS A SEREM DISTRIBUÍDAS ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE PALOTINA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. No Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2025, publicado em diário oficial do estado, no dia 20/02/2025, na página 40, edição nº 11839, e em seus anexos, conforme o memorando 6.091/2024, altera-se o descritivo dos seguintes lotes:

Table with 4 columns: Ordem, Código, Especificação, Unidade. It lists items like Biscoito sortido doce, Café torrado e moído, and Oleo de soja refinado.

Em função das alterações as datas de recebimento da proposta, abertura e julgamento das propostas e abertura do certame, passam a ser: O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h30min do dia 20/03/2025 - ANÁLISE DAS PROPOSTAS: das 08h31min do dia 20/03/2025 às 09h00min do dia 20/03/2025. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h01min do dia 20 de março do ano de 2025, na plataforma eletrônica de abertura de licitações, no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, por meio da utilização de recursos de tecnologia de informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital. Os interessados poderão ter acesso a essa retificação e ao edital no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura de Palotina, pelo site do município compras@palotina.pr.gov.br, licitacao@palotina.pr.gov.br. Para maiores informações entre em contato pelo fone (41) 3649-7821/7838 - Departamento de Compras. A presente retificação passa a fazer parte integrante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025. As demais informações constantes nas publicações anteriores permanecem inalteradas. Palotina, 27 de fevereiro de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025 Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de seguro para veículos/equipamentos pertencentes a Frota Municipal. Fica homologado o procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa Gete Seguradora S/A, para a plena consolidação do previsto neste Certame e depois de cumpridas as formalidades legais. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Entre Rios do Oeste-PR, em 26 de fevereiro de 2025.

MEMORANDO Nº 53/2025

REF. INCLUSÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA 2025 A Secretária de Assistência Social vem através deste, solicitar a inclusão de dois procedimentos licitatórios descritos abaixo, através da realização de adendo modificador ao Plano de Contratação Anual - PCA 2025, a ser executado no atual exercício de 2025, de forma a assegurar a legalidade e os ditames previstos na nova lei de licitações instituída pela Lei Federal nº 14.133/2021. Item 01 - Contratação de empresa para realização de palestra show com música referente à campanha aliada às 18 de maio - Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual Contra Crianças e Adolescentes. Item 02 - Contratação de empresa para realização de palestra e teatro para a Campanha de Prevenção ao Abuso e Exploração Sexual contra crianças e adolescentes, que é celebrada no dia 18 de maio de cada ano. Entre Rios do Oeste - PR, 25 de fevereiro de 2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025 - PROCESSO Nº 41/2025

O Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, torna público que fará realizar na licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, sob o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, cujo o objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa especializada em serviços de arquitetura e engenharia para elaboração de anteprojeto, projetos básicos, executivos, licenças ambientais e toda documentação técnica obrigatória, adotando a modelagem de informação da construção (building information modeling-BIM), e aprovação dos projetos legais nos órgãos e poderes competentes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e no respectivo edital.

Data da sessão: 18 de março de 2025 Horário: 08:30 horas (horário de Brasília) Local: Portal de Compras do Governo Federal - https://www.gov.br/compras/pt-br/ UASG: 985529 Modo de disputa - Aberto Valor da Contratação: R\$ 1.833.313,05 (Um milhão, oitocentos e trinta e três mil, trezentos e treze reais e cinco centavos) Referência ME/EP/EQUIPARADAS: SIM REGIONAL - LOTES 01, 03, 04, 06 E 07 AMPLA CONCORRÊNCIA - LOTES 02, 05, 08 E 09 ID contratação PNCP: EDITAL 90011/2025 - 9571949000110-1-000053/2025 Registre-se e Publique-se. Entre Rios do Oeste-PR, em 27 de fevereiro de 2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025 - PROCESSO Nº 42/2025 O Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, torna público que fará realizar na licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, critério de julgamento TÉCNICA E PREÇO, cujo o

objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa para manter oficinas no Centro Cultural Armando Cab, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e no respectivo Edital.

Data da sessão: 26 de abril de 2025 Horário: 08:30 horas (horário de Brasília) Local: Portal de Compras do Governo Federal - https://www.gov.br/compras/pt-br/ UASG: 985529 Data da sessão Alternativa Técnica: 30 de abril de 2025 Referência ME/EP/EQUIPARADAS: SIM - REGIONAL ID contratação PNCP: EDITAL 90011/2025 - 9571949000110-1-000053/2025 Registre-se e Publique-se. Entre Rios do Oeste-PR, em 27 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 07/2025 PROCESSO LICITATORIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025 CONTRATO: 00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.808,00 VIGÊNCIA: 28/02/2025 A 28/02/2026.

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 08/2025 PROCESSO LICITATORIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025 CONTRATO: 75.014.167/0001-00 - NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 5.200,00 VIGÊNCIA: 28/02/2025 A 28/02/2026.

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 09/2025 PROCESSO LICITATORIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025 CONTRATO: 81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 6.621,61 VIGÊNCIA: 28/02/2025 A 28/02/2026.

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 10/2025 PROCESSO LICITATORIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025 CONTRATO: 02.816.096/0001-54 - PONTANIED FARMACEUTICA LTDA VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.324,01 VIGÊNCIA: 28/02/2025 A 28/02/2026.

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 11/2025 PROCESSO LICITATORIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025 CONTRATO: 20.657.155/0001-02 - IIG COMERCIAL EIRELI VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 4.138,95 REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE-PR, EM 27/02/2025.

JAIR KORNICI PREFEITO

\*Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do local: www.entreriosdoeste.pr.gov.br

Município de Pato Bragado Estado do Paraná

RESUMO DE ATOS OFICIAIS (ÍTEGRA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, ENDEREÇO WWW.PATOBRAGADO.PR.GOV.BR).

DECRETO Nº 044, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2025. Substitui membro da comissão para avaliação técnica de propostas pregão eletrônico nº 008/2025.

DECRETO Nº 045, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2025. Aprova o Regulamento do Campeonato Municipal de Futsal de 2025 e estabelece normas relativas à premiação.

DECRETO Nº 046, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2025. Aprova o Regulamento do Campeonato Municipal de Futsal de 2025 e estabelece normas relativas à premiação.

DECRETO Nº 047, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2025. Súmula: Duplo sobre a anulação de sessão de empenhos.

PORTARIA Nº 206, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2025. Dispõe sobre a transferência de lotação de servidor público municipal ocupante do Cargo de Provimento Efetivo.

PORTARIA Nº 207, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2025. Comunica o não comparecimento de candidato convocada para fins de contratação para Cargo de Provimento Temporário.

PORTARIA Nº 208, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025. Designa servidor para acessar sistema junto ao ITC-PR.

HOMOLOGAÇÃO/INELEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2025. OBJETO: Contratação de show musical com a Banda GDO para os festejos do 32º Aniversário de emancipação política e administrativa de Pato Bragado e 33ª Festa Nacional do Cuiabá Assado que serão realizados de 14 à 16 de março de 2025. Consoante Justificativa acima da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico assinado, aprovo os termos em que se encontra, ficando a Secretaria Municipal de Administração/Finanças encarregada de promover o objeto, conforme descrito neste certame da empresa R BENOZI LTDA, no valor Global de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), para a plena consolidação do previsto neste Certame, após cumpridas as formalidades legais.

HOMOLOGAÇÃO/INELEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada para montar Capacitação de Rede de Proteção conforme a Lei 13.431/2017 e Serviço de Acolhimento Familiar e Capacitação para a operacionalização do novo sistema SIPA Conselho Tutelar. Consoante Justificativa acima da Secretaria solicitante e Parecer da Assessoria Jurídica assinado, aprovo os termos em que se encontra, ficando a Secretaria Municipal de Administração/Finanças encarregada de promover a contratação da empresa BITECH ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA ao valor Global de R\$ 30.960,00 (trinta mil novecentos e sessenta reais), após cumpridas as formalidades legais.

HOMOLOGAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 004/2025/PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025. OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual Locação de Equipamentos de Sonorização e demais bens móveis a serem utilizados em diversos eventos promovidos pelo Município de Pato Bragado - PR, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital. EMPRESA VENCEDORA: ANA MARCIA KAUL VALOR GLOBAL: R\$ 328.500,00 (trezentos e vinte e oito mil e quinhentos reais) LOTES: 01, 02, 03, 05, 08 e 10. EMPRESA VENCEDORA: MAIKON RODRIGUES VALOR GLOBAL: R\$ 182.071,00 (cento e oitenta e dois mil e setenta e um reais) LOTES: 06, 07, 09 e 10.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 013/2025 - Processo Seletivo Simplificado 003/2025 O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Simplificado 003/2023 e o Edital 010/2024 que homologa o resultado final do respectivo Processo, TORNA PÚBLICO 1. A convocação dos candidatos relacionamentos, aprovados no Processo Seletivo Simplificado municipal regido pelo Edital de Abertura 001/2024 e pela ordem de classificação final do Edital 010/2024, para a Etapa da conversão dos requisitos/documentação exigidos para tomar posse no cargo.

2. Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, para entrega de documentação, localizada na Avenida Wily Barth, nº 285, Centro, Pato Bragado/PR, entre os dias 28 de fevereiro a 10 de março de 2025, no horário normal de expediente, cito das 07h30m às 11h30m e das 13h00m às 17h00m. 3. O não comparecimento nas datas e horários acima descritos, implicará na desistência automática da vaga. CANDIDATOS CONVOCADOS:

Table with 4 columns: CLASSIF., NOME, LOCAL DE TRABALHO. Lists candidate THAYNA CAROLINA ZENI BOTTEGA for the position SECRETARIA DE SAÚDE.

1. Os candidatos deverão apresentar-se portando o seguinte documentos para a posse: Original e cópia do RG (identidade); Original e cópia do CPF; Original e cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH); Uma foto 3x4 recente; Original e cópia do comprovante de Residência atualizado; Original e cópia do Certificado de Nascimento ou Casamento ou da Escritura Pública de União Estável (CPF do cônjuge); Carteira de Trabalho física ou digital, acompanhada da cópia das páginas que contenham o número e a qualificação civil; Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso); Original e cópia do Título Eleitoral e original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição.

Estado do Paraná Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada Folha: 1

CAMARA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND Exercício de 2024 - Anexo 11, da Lei 4.320/64

Large table showing budget comparison for Assis Chateaubriand. Columns include Identificação, Códigos, Títulos, Créditos Autorizada (Orçamentários, Suplementares, Especiais e Extraordinários), Total, Realizada, and Diferença.

Estado do Paraná Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada Folha: 2

CAMARA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND Exercício de 2024 - Anexo 11, da Lei 4.320/64

Continuation of budget comparison table for Assis Chateaubriand, showing total and general sums.

FRANCIANE SONNI MARTINI MICHELETTI Presidente da Câmara Municipal, Adnelmo Santos Controlador Interno, Robson Fernando Negrão Nunes CRC PR-065703/0-0

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Município: Assis Chateaubriand Estado do Paraná Período: Exercício de 2024 Unidade Gestora: 0001 - CÂMARA MUNICIPAL

Table showing cash flows for Assis Chateaubriand. Columns: Nota, Exercício Atual, Exercício Anterior. Sub-sections include Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais, Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento, and Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa.

Table showing transferred cash flows for Assis Chateaubriand. Columns: Exercício Atual, Exercício Anterior. Sub-sections include Transfêrencias Correntes Recebidas and Transfêrencias Concedidas.

Table showing personal and other expenses for Assis Chateaubriand. Columns: Exercício Atual, Exercício Anterior.

Nota: A Demonstração dos Fluxos de Caixa é elaborada pelo método direto, isto é, evidencia somente as movimentações ocorridas no caixa e seus equivalentes (bancos).

Signatures of Franciane Sonni Martini Micheletto, Adnelmo Santos, and Robson Fernando Negrão Nunes.

## MUNICÍPIO DE PALOTINA

## TERMO ADITIVO Nº 01 DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 400/2024.

Pelo presente Termo Aditivo ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. RODRIGO RIBEIRO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, e de outro lado a Empresa OBRAS SL INFRAESTRUTURA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.924.849/0001-00, Inscrição Estadual nº 90891760-07, com endereço a Rua Aníto Nogueira, nº 2278, Ap. 201, Jardim Porto Madero na cidade de Umuarama, no estado do Paraná, CEP: 87.505-590, e-mail: premol.icc@hotmail.com, telefone: (44) 99144-3429, neste ato representada pela Sra. BRUNA DE OLIVEIRA PIZATO, sócia administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 001.547.485 SSP-MS, inscrito no CPF sob o nº 025.880.321-50, residente e domiciliado na cidade de Umuarama, no estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, doravante denominada CONTRATADA, vem aditar o contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e legislação pertinente, conforme TOMADA DE PREÇOS Nº 044/2023, onde o objeto deste termo contratual é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) ESPAÇOS ESPORTIVOS, CONTEÚDO UM CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY E CALÇAMENTO EM BLOCOS INTERTRAVADOS PAVER EM CADA UM DOS LOCAIS DEFINIDOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, CONFORME PROJETOS, CRONOGRAMA, MEMORIAL DESCRITIVO CONTIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. **Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº 01):** Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do Contrato de Obras nº 400/2024, por mais 60 (sessenta) dias, com base no art. 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/93, iniciando em 19 de fevereiro de 2025 e encerrando em 19 de abril de 2025, devido à necessidade de dar continuidade aos serviços, conforme Solicitação da Contratada, Protocolo 1.237/2025, parecer fiscal e parecer jurídico anexo ao processo. **Cláusula Segunda:** As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 24 de fevereiro de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

## MUNICÍPIO DE PALOTINA

## TERMO ADITIVO Nº 01 DE VALOR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2024.

Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. RODRIGO RIBEIRO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, como MUNICÍPIO, e de outro lado a empresa TRENA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.759.440/0001-43, Inscrição Estadual nº 90514961-05, com sede à Rua Amadeu Gava, nº 205, Parque Industrial, na cidade de São Miguel do Iguaçu, no estado do Paraná, CEP: 85.877-000, Fone: (45) 3565-1290, e-mail: trenalajes@hotmail.com, representada neste ato pelo Sr. ALEXEI MORASTONI, sócio administrador, portador da cédula de identidade RG nº. 4.467.426-2 SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº. 018.415.519-37, residente e domiciliado na cidade de São Miguel do Iguaçu, no estado do Paraná, doravante denominado DETENTORA, vem aditar, nos termos da Lei nº. 14.133/21 Art. 124, inciso II, alínea d e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme PREGÃO Nº 060/2024, com o objeto de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES A SEREM UTILIZADOS PELA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO (CAF), CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. **Cláusula Primeira (ADITIVO Nº 01):** O item 1 pertencente à Ata de Registro de Preços nº 110/2024 e ao Pregão nº 001/2024 sofreu o **reequilíbrio econômico-financeiro** conforme Solicitação da empresa, Memorando nº 1301/2025, parecer fiscal e jurídico, anexo ao processo e conforme descrito abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	DE: VALOR UNIT.	PARA: VALOR UNIT.
01	MEIO FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRÉ-MOLDADO, 1 METRO DE COMPRIMENTO, *30 X 15/13* CM (H X L1/L2) – Tipo I	RS 42,44	RS 62,00

**Cláusula Segunda:** As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 26 de fevereiro de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

## MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO PARTICULAR DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 376/2022, REFERENTE A PREGÃO 064/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALOTINA E A EMPRESA CEBRADE - CENTRAL BRASILEIRA DE ESTAGIO LTDA - EPP.

RAZÃO SOCIAL: MUNICÍPIO DE PALOTINA			
CNPJ/MF: 76.208.487/0001-64	RAMO DE ATIVIDADE: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL		
ENDEREÇO: RUA ALDIR PEDRON	Nº: 898	BAIRRO: CENTRO	
FONE: 44-3649-7800/3649-7821	CIDADE: PALOTINA	UF: PARANÁ	CEP: 85950-000
REPRESENTANTE LEGAL: SR. RODRIGO RIBEIRO			
RG E CPF: 073.207.009-05			

CONTRATADA			
CEBRADE-CENTRAL BRASILEIRA DE ESTAGIO LTDA - EPP			
CNPJ: 10.347.576/0001-83			
ENDEREÇO: Rua Saldanha Maranhão, nº 1465, Centro			
FONE/FAX: (42) 3622-4425	CIDADE: Guarapuava	UF: PR	CEP: 85.010-290

As partes acima especificadas resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO, referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº 376/2022, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA ATUAR COMO AGENTE INTEGRADOR, COM A FINALIDADE DE VIABILIZAR OPORTUNIDADES DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO NO ÂMBITO DESTA MUNICÍPIO, PARA ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS, COM FREQUÊNCIA EFETIVA EM INSTITUIÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR, DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DE ENSINO MÉDIO. PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, com amparo no art. 79, Inciso II, da Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes: **Cláusula Primeira – do Objeto:** O presente Termo tem por objeto a rescisão amigável do contrato de Prestação de Serviços nº 376/2022, a partir do dia 28 de Fevereiro de 2025, firmado entre o MUNICÍPIO DE PALOTINA e a empresa CEBRADE-CENTRAL BRASILEIRA DE ESTAGIO LTDA - EPP, conforme dispõe o art. 79, Inciso II e seguintes, da Lei nº 8.666/93. **Cláusula Segunda – Da Rescisão:** A partir a partir do dia 28 de Fevereiro de 2025, fica rescindido o Contrato de Prestação de Serviços em epígrafe, por conseguinte, o Município e a Contratada ficam isentos de qualquer vínculo em relação a direitos e obrigações. Em comum as partes rescindem o referido contrato tornando-o definitivamente rescindido não possuindo mais qualquer valor legal. E assim por interesse da Secretaria de Administração através de um Termo de Rescisão Unilateral, firma-se o presente instrumento de Rescisão, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais e de direito. Palotina, 26 de Fevereiro de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

## MUNICÍPIO DE PALOTINA

## TERMO ADITIVO Nº 01 DE PRAZO E Nº 02 DE VALOR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2024.

Pelo presente Termo Aditivo a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS que fazem entre si, de um lado o MUNICÍPIO DE PALOTINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. RODRIGO RIBEIRO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro a Empresa OBRAMAX CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.157.388/0001-67, Inscrição Estadual nº 91040529-21, com sede à Rua Pioneiro, nº 3285, Jardim Dalias na cidade de Palotina, no estado do Paraná, CEP: 85.950-000, Fone: (44) 99946-7314, e-mail: Márcia.cristina.13@live.com, representada neste ato pela Sra. MARCIA CRISTINA DA SILVA FURTUNA DOS SANTOS, sócia administradora, portadora da cédula de identidade RG nº. 9.202.565-9 SSP-PR, inscrita no CPF sob o nº. 050.491.499-59, residente e domiciliado à Rua Pioneiro, nº 3285, Jardim Dalias, na cidade de Palotina, no estado do Paraná, doravante denominada DETENTORA, vem aditar a ata, nos termos da Lei nº. 14.133/21 de 01 de Abril de 2021 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme PREGÃO Nº 193/2023, onde o objeto da Presente Ata de Registro de Preços é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE PEGAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CLIMATIZADORES PARA ATENDER A DEMANDA FUTURA DE DIVERSAS SECRETARIAS, DESTA MUNICIPALIDADE, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. **Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº 01):** Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 088/2024, com base no Artigo 84 da Lei nº. 14.133/21, iniciando em 01 de março de 2025 e encerrando em 28 de fevereiro de 2026. O aditivo se faz necessário para dar continuidade aos serviços, conforme solicitação das diversas secretarias desta municipalidade, memorando nº 407/2025, parecer fiscal e parecer jurídico em anexo ao processo. **Cláusula Segunda (Termo Aditivo nº 02):** No que se refere ao valor pago da Ata de Registro de Preços nº 088/2024, ele sofrerá reajuste pelo índice do INPC de aproximadamente 4,17% conforme tabela abaixo.

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	De: Valor Unit.	Para: Valor Unit.	Para: Valor Total
1	Inversor de frequência para climatizador evaporativo 2CV - CLIMATIZADOR UNIÃO	Ruster Ruster 2CV	UNIDAD	13	RS1.360,290	RS 1.417,01	18.421,13
2	Inversor de frequência para climatizador evaporativo 3CV - CLIMATIZADOR UNIÃO	Ruster Ruster 3CV	UNIDAD	13	RS1.701,580	RS 1.772,54	23.043,02
3	Placa evaporativa para climatizador 180x60x15 - CLIMATIZADOR UNIÃO	CLL Group CLL Group	UNIDAD	13	RS503,290	RS 524,28	6.815,64
4	Placa evaporativa para climatizador 120x60x15 - CLIMATIZADOR UNIÃO	CLL Group CLL Group	UNIDAD	16	RS382,340	RS 398,28	6.372,48
5	Correia - CLIMATIZADOR UNIÃO	Kauthec Kauthec	UNIDAD	16	RS70,240	RS 73,17	1.170,72
6	Grelha frontal de alumínio 140CMX140CM - CLIMATIZADOR UNIÃO	Marlontal Marlontal	UNIDAD	12	RS1.246,900	RS 1.298,90	15.586,80
7	Conjunto de hélice com cubo e polia - CLIMATIZADOR UNIÃO	Marlontal Marlontal	UNIDAD	13	RS1.163,610	RS 1.212,13	15.757,69
8	Bomba de água para alimentação das placas evaporativas - CLIMATIZADOR UNIÃO	Marlontal Marlontal	UNIDAD	13	RS349,350	RS 363,92	4.730,96
10	Sensor de nível - CLIMATIZADOR UNIÃO	Ruster Ruster	UNIDAD	13	RS87,710	RS 91,37	1.187,81

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	De: Valor Unit.	Para: Valor Unit.	Valor Total
1	Inversor de frequência para climatizador evaporativo 2CV - CLIMATIZADOR ROTOPLAST	Ruster Ruster 2CV	UNIDAD	13	RS1.395,680	RS 1.453,88	18.900,44
2	Inversor de frequência para climatizador evaporativo 3CV - CLIMATIZADOR ROTOPLAST	Ruster Ruster 3CV	UNIDAD	13	RS1.643,460	RS 1.711,99	22.255,87
3	Placa evaporativa para climatizador 180x60x15 - CLIMATIZADOR ROTOPLAST	CLL Group CLL Group	UNIDAD	13	RS486,050	RS 506,32	6.582,16
4	Placa evaporativa para climatizador 120x60x15 - CLIMATIZADOR ROTOPLAST	CLL Group CLL Group	UNIDAD	13	RS371,230	RS 386,71	5.027,23
5	Correia - CLIMATIZADOR ROTOPLAST	Kauthec Kauthec	UNIDAD	13	RS67,830	RS 70,66	918,58
6	Grelha frontal de alumínio 140CMX140CM - CLIMATIZADOR ROTOPLAST	Marlontal Marlontal	UNIDAD	13	RS1.222,090	RS 1.273,05	16.549,65
7	Conjunto de hélice com cubo e polia - CLIMATIZADOR ROTOPLAST	Marlontal Marlontal	UNIDAD	13	RS1.151,690	RS 1.199,72	15.596,36
8	Bomba de água para alimentação das placas evaporativas - CLIMATIZADOR ROTOPLAST	Marlontal Marlontal	UNIDAD	13	RS337,380	RS 351,45	4.568,85
10	Sensor de nível - CLIMATIZADOR ROTOPLAST	Ruster Ruster	UNIDAD	13	RS109,950	RS 114,53	1.488,89

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	De: Valor Unit.	Para: Valor Unit.	Valor Total
1	Inversor de frequência para climatizador evaporativo 2CV - CLIMATIZADOR NORTE BRISA	Ruster Ruster 2CV	UNIDAD	10	RS1.312,300	RS 1.367,02	13.670,20
2	Inversor de frequência para climatizador evaporativo 3CV - CLIMATIZADOR NORTE BRISA	Ruster Ruster 3CV	UNIDAD	10	RS1.648,560	RS 1.717,30	17.173,00
3	Placa evaporativa para climatizador 180x60x15 - CLIMATIZADOR NORTE BRISA	CLL Group CLL Group	UNIDAD	10	RS487,300	RS 507,62	5.076,20
4	Placa evaporativa para climatizador 120x60x15 - CLIMATIZADOR NORTE BRISA	CLL Group CLL Group	UNIDAD	10	RS370,100	RS 385,53	3.855,30
5	Correia - CLIMATIZADOR NORTE BRISA	Kauthec Kauthec	UNIDAD	10	RS68,000	RS 70,84	708,40
6	Grelha frontal de alumínio 140CMX140CM - CLIMATIZADOR NORTE BRISA	Marlontal Marlontal	UNIDAD	10	RS1.209,200	RS 1.259,62	12.596,20
7	Conjunto de hélice com cubo e polia - CLIMATIZADOR NORTE BRISA	Marlontal Marlontal	UNIDAD	10	RS1.127,800	RS 1.174,83	11.748,30
8	Bomba de água para alimentação das placas evaporativas - CLIMATIZADOR NORTE BRISA	Marlontal Marlontal	UNIDAD	10	RS338,200	RS 352,30	3.523,00
10	Sensor de nível - CLIMATIZADOR NORTE BRISA	Ruster Ruster	UNIDAD	10	RS84,400	RS 87,92	879,20

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	De: Valor Unit.	Para: Valor Unit.	Valor Total
1	Inversor de frequência para climatizador evaporativo 2CV - CLIMATIZADOR ECOCLIMAS	Ruster Ruster 2CV	UND	1	RS1.272,500	RS 1.325,56	1.325,56
2	Inversor de frequência para climatizador evaporativo 3CV - CLIMATIZADOR ECOCLIMAS	Ruster Ruster 3CV	UND	1	RS1.647,060	RS 1.715,74	1.715,74
3	Placa evaporativa para climatizador 180x60x15 - CLIMATIZADOR ECOCLIMAS	CLL Group CLL Group	UND	1	RS485,900	RS 506,16	506,16
4	Placa evaporativa para climatizador 120x60x15 - CLIMATIZADOR ECOCLIMAS	CLL Group CLL Group	UND	1	RS358,400	RS 373,35	373,35
5	Correia - CLIMATIZADOR ECOCLIMAS	Kauthec Kauthec	UND	2	RS64,900	RS 67,61	135,22
6	Grelha frontal de alumínio 140CMX140CM - CLIMATIZADOR ECOCLIMAS	Marlontal Marlontal	UND	1	RS1.198,600	RS 1.248,58	1.248,58
7	Conjunto de hélice com cubo e polia - CLIMATIZADOR ECOCLIMAS	Marlontal Marlontal	UND	1	RS1.123,600	RS 1.170,45	1.170,45
8	Bomba de água para alimentação das placas evaporativas - CLIMATIZADOR ECOCLIMAS	Marlontal Marlontal	UND	1	RS337,300	RS 351,37	351,37
10	Sensor de nível - CLIMATIZADOR ECOCLIMAS	Ruster Ruster	UND	1	RS105,300	RS 109,69	109,69

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	De: Valor Unit.	Para: Valor Unit.	Valor Total
1	Inversor de frequência para climatizador evaporativo 2CV - CLIMATIZADOR FALKD	Ruster Ruster 2CV	UND	10	RS1.347,430	RS 1.403,62	14.036,20
2	Inversor de frequência para climatizador evaporativo 3CV - CLIMATIZADOR FALKD	Ruster Ruster 3CV	UND	10	RS1.792,390	RS 1.867,13	18.671,30
3	Placa evaporativa para climatizador 180x60x15 - CLIMATIZADOR FALKD	CLL Group CLL Group	UND	10	RS430,620	RS 448,58	4.485,80
4	Placa evaporativa para climatizador 120x60x15 - CLIMATIZADOR FALKD	CLL Group CLL Group	UND	10	RS393,760	RS 410,18	4.101,80
5	Correia - CLIMATIZADOR FALKD	Kauthec Kauthec	UND	10	RS73,890	RS 76,97	769,70
6	Grelha frontal de alumínio 140CMX140CM - CLIMATIZADOR FALKD	Marlontal Marlontal	UND	10	RS1.304,710	RS 1.359,12	13.591,20
7	Conjunto de hélice com cubo e polia - CLIMATIZADOR FALKD	Marlontal Marlontal	UND	10	RS1.182,140	RS 1.231,44	12.314,40
8	Bomba de água para alimentação das placas evaporativas - CLIMATIZADOR FALKD	Marlontal Marlontal	UND	10	RS361,840	RS 376,93	3.769,30
10	Sensor de nível - CLIMATIZADOR FALKD	Ruster Ruster	UND	10	RS91,550	RS 95,37	953,70

**Cláusula Terceira** As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 25 de Fevereiro de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

## MUNICÍPIO DE PALOTINA

## TERMO ADITIVO Nº 02 DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 402/2024.

Pelo presente Termo Aditivo ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. RODRIGO RIBEIRO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, e de outro lado a Empresa RM ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 43.122.544/0001-39, Inscrição Estadual nº 90905237-80, com endereço a Avenida Presidente Castelo Branco, nº 1831, sala 01, Centro na cidade de Iporã, no estado do Paraná, CEP: 87.560-000, e-mail: engenhariaruairarose@gmail.com, telefone: (44) 99943-8947, neste ato representada pela Sra. ROSENI MARQUES BARBOSA, sócia administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 6.991.799-2 SSP-PR, inscrita no CPF sob o nº 020.899.529-38, residente e domiciliada na cidade de Guaiara, no estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, vem aditar o contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e legislação pertinente, conforme TOMADA DE PREÇOS Nº 044/2023, onde o objeto deste termo contratual é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) ESPAÇOS ESPORTIVOS, CONTEÚDO UM CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY E CALÇAMENTO EM BLOCOS INTERTRAVADOS PAVER EM CADA UM DOS LOCAIS DEFINIDOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, CONFORME PROJETOS, CRONOGRAMA, MEMORIAL DESCRITIVO CONTIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. **Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº 02):** Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do Contrato de Obras nº 402/2024, por mais 60 (sessenta) dias, com base no art. 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/93, iniciando em 13 de fevereiro de 2025 e encerrando em 14 de abril de 2025, devido à necessidade de dar continuidade aos serviços, conforme Solicitação da Contratada, Protocolo 1.100/2025, parecer fiscal e parecer jurídico anexo ao processo. **Cláusula Segunda:** As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 26 de fevereiro de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

## MUNICÍPIO DE PALOTINA

## TERMO ADITIVO Nº 02 DE PRAZO E Nº 03 DE VALOR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2024.

Pelo presente Termo Aditivo a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS que fazem entre si, de um lado o MUNICÍPIO DE PALOTINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. RODRIGO RIBEIRO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro a Empresa TRENA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.759.440/0001-43, Inscrição Estadual nº 90514961-05, com sede à Rua Amadeu Gava, nº 205, Parque Industrial, na cidade de São Miguel do Iguaçu, no estado do Paraná, CEP: 85.877-000, Fone: (45) 3565-1290, e-mail: trenalajes@hotmail.com, representada neste ato pelo Sr. ALEXEI MORASTONI, sócio administrador, portador da cédula de identidade RG nº. 4.467.426-2 SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº. 018.415.519-37, residente e domiciliado na cidade de São Miguel do Iguaçu, no estado do Paraná, doravante denominada DETENTORA, vem aditar a ata, nos termos da Lei nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme PREGÃO Nº 001/2024, onde o objeto da Presente Ata de Registro de Preços é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO, MEIO FIOS DE CONCRETO PRÉ MOLDADO E POSTES DE CONCRETO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS E SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DESTA MUNICIPALIDADE, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. **Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº 01):** Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços Nº 110/2024, com base no Artigo 84 da Lei nº. 14.133/21, iniciando em 01 de março de 2025 e encerrando em 28 de janeiro de 2026. O aditivo se faz necessário para dar continuidade aos serviços, conforme solicitação da Secretaria de Obras e Transportes Públicos, memorando nº 1214/2025 e parecer jurídico em anexo ao processo. **Cláusula Segunda (Termo Aditivo nº 02):** No que se refere ao valor pago da Ata de Registro de Preços Nº 110/2024, ele sofrerá reajuste pelo índice do INPC de aproximadamente 4,17% conforme tabela abaixo.

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	De: Valor Unit.	Para: Valor Unit.	Valor Total
1	MEIO FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRÉ-MOLDADO, 1 METRO DE COMPRIMENTO, *30 X 15/13* CM (H X L1/L2) – Tipo I	PRÓPRIA PRÓPRIA	METROS	1000	RS62,00	RS 64,59	RS64.585,40

**Cláusula Terceira** As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 27 de Fevereiro de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

## MUNICÍPIO DE PALOTINA

## TERMO ADITIVO Nº 05 DE PRAZO E Nº 06 DE VALOR AO CONTRATO Nº 63/2022

Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. RODRIGO RIBEIRO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, e de outro lado a empresa NOVA ESTAÇÃO SAÚDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.860.331/0001-16, estabelecida à Rua General Rondon, nº. 589, Centro, na Cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, Fone: (44) 9731-4769, email: novastacaosaude@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. Bruno Motta de Melo, sócio administrador, portador da cédula de identidade nº. 13.098.602-1 SESP/PR, inscrito no CPF nº. 094.225.269-14, residente e domiciliado na cidade de Palotina, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, vem aditar o contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme DISPENSA Nº 019/2022, onde o objeto deste termo contratual é: LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO COM PISCINA SEMI-OLÍMPICA CLIMATIZADA E COBERTA, PARA PROGRAMAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE ESPORTES, DESTA MUNICIPALIDADE, DENTRO DAS NORMAS E EXIGÊNCIAS LEGAIS, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. **Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº 05):** Fica prorrogado o prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 063/2022,

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

##ATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025  
##TEX OBJETO: Contratação da empresa EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO, inscrita sob o CNPJ 77.878.023/0001-28, localizada na Rua José João Muraro, 1944 - Jardim Porto Alegre, para a execução de obra de engenharia contemplando fornecimento de materiais e mão de obra, destinada à pavimentação asfáltica da OT-450, trecho entre as coordenadas 24°40'51.93" S 53°39'30.48" O e 24°40'36.07" S 53°37'42.32" O, neste município de Toledo-PR. Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento (FINISA) repasse nº 0621709-11 - Caixa Econômica Federal. VALOR GLOBAL: O custo estimado total da contratação é R\$ 3.665.606,62 (três milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e seis reais e sessenta e dois centavos). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto será de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados do próximo dia útil da emissão da Ordem de Serviço. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 300 (trezentos) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato. AMPARO LEGAL: Artigo 75, inciso IX da Lei Federal 14.133/2021.  
##DAT Toledo - PR, 25 de fevereiro de 2025.  
##ASS MARIO CÉSAR COSTENARO  
##CAR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIS  
Rua 21 de Abril, 718 2º Pavimento - Centro, Palotina - Estado do Paraná  
FONE: (41) 3649-5381 - (41) 3649-5946 CEP: 85950-000  
Email: compras\_camarapalotina@hotmail.com / camarapalotina@gmail.com  
CNPJ: 77.840.874/0001-81

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 05/2025

De acordo com a Formalização de demanda nº 07/2025, datada 11 de fevereiro deste ano, RATIFICAMOS, a decisão proferida por esta Comissão, relativa à Formalização de demanda nº 07/2025, datada 11 de fevereiro de 2025, considerando vencedora a empresa de responsabilidade:  
**FABIO EDUARDO BAUMGARTEN**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 41.369.452/0001-22, situada à Rua Pitágoras, 2181, centro na cidade de Palotina - PR, no CEP: 85.950-000  
**ADJUDICAMOS**, à empresa supracitada, o serviço em tela, Formalização da Demanda nº 07/2025, no valor total de R\$ 20.520,00 (Vinte mil quinhentos e vinte reais)  
Palotina - PR, 26 de fevereiro de 2025.

THIAGO MOSTACHIO

Presidente

Município de Quatro Pontes

Estado do Paraná  
EXTRATOS DE PUBLICAÇÕES  
Documentos na íntegra disponíveis no Diário Oficial Eletrônico – endereço:  
[www.quatropontes.pr.gov.br](http://www.quatropontes.pr.gov.br)

EDITAL Nº 040/2025

TESTE SELETIVO Nº 003/2024

CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, no uso de suas atribuições legais, convoca a candidata, **PATRICIA CRISTINE HOFFMANN FRANK**, CPF nº 070.\*\*\*-10, RG nº 9.\*\*\*-4, classificada no Teste Seletivo nº 003/2024, realizado no dia 12 de janeiro de 2025, resultado homologado conforme Edital nº 007/2025, de 23 de janeiro de 2025, cargo de Professor – 20 horas semanais, para apresentar a documentação comprobatória declarada no Item 11 do Edital nº 182/2024, no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Quatro Pontes-PR, Rua Gaspar Martins, nº 560, e se submeter à avaliação médica no período de 28 de fevereiro de 2025 a 14 de março de 2025, no horário das 08:00 às 12:00 no dia 13:30 às 17:00 horas.  
Prefeitura do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2025.  
CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL  
PREFEITO

EDITAL Nº 041/2025

TESTE SELETIVO Nº 003/2024

CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, no uso de suas atribuições legais, convoca a candidata, **ANDRESSA JAQUELINE KAPPES LINS**, CPF nº 087.\*\*\*-93, RG nº 10.\*\*\*-4, classificada no Teste Seletivo nº 003/2024, realizado no dia 12 de janeiro de 2025, resultado homologado conforme Edital nº 007/2025, de 23 de janeiro de 2025, cargo de Professor – 20 horas semanais, para apresentar a documentação comprobatória declarada no Item 11 do Edital nº 182/2024, no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Quatro Pontes-PR, Rua Gaspar Martins, nº 560, e se submeter à avaliação médica no período de 28 de fevereiro de 2025 a 14 de março de 2025, no horário das 08:00 às 12:00 no dia 13:30 às 17:00 horas.  
Prefeitura do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2025.  
CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL  
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

DECRETO 80/2025

De 27 de fevereiro de 2025

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito no orçamento vigente no valor R\$ 675,64 (Seiscentos e Setenta e Cinco Reais e Sessenta e Quatro Centavos) e dá outras providências.

O Prefeito do município de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 1208/2024 de 14/11/2024.

DECRETO

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R\$ 675,64 (Seiscentos e Setenta e Cinco Reais e Sessenta e Quatro Centavos) na seguinte dotação orçamentária:

Suplementar			Valor
Códigos	Descrição		
11	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
11.001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
28.846.0003.3122	Precatórios Judiciais		
3.3.90.93.00.00	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES		
5201	00957-AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE - SIT - 64521		675,64
	SUBTOTAL		675,64
	TOTAL		675,64

Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto conforme Artigo Anterior, serão utilizados recursos oriundos do Superávit Financeiro do Exercício de 2021, de acordo com o Inciso I do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964, em conformidade com os saldos constantes do Anexo 14 do Balanço Financeiro do Exercício de 2020, de Recursos Vinculados, conforme especificado a seguir:

Fonte	Descrição	Valor
00957	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE - SIT - 64521	675,64
	TOTAL	675,64

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2025.

SILVANO TORTELLI

Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIS  
Rua 21 de Abril, 718 2º Pavimento - Centro, Palotina - Estado do Paraná  
FONE: (41) 3649-5381 - (41) 3649-5946 CEP: 85950-000  
Email: compras\_camarapalotina@hotmail.com / camarapalotina@gmail.com  
CNPJ: 77.840.874/0001-81

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA, em conformidade com o § 3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 6º do Decreto 10.732 do Município de Palotina, torna público que pretende contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de segurança e monitoramento eletrônico, que incluirá a instalação, operação e manutenção de sistemas de câmeras de vigilância, alarmes e sensores de movimento, com monitoramento remoto 24 horas, visando garantir a segurança patrimonial das dependências da Câmara Municipal. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Câmara Municipal de Palotina escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas até 07/03/2025 às 17h através de e-mail [compras\\_camarapalotina@hotmail.com](mailto:compras_camarapalotina@hotmail.com) ou mediante protocolo na Câmara Municipal de Palotina, situada na Rua 21 de Abril, nº 718, Centro.  
Valor estimado da compra e serviço total é de R\$ 9.046,05 (Nove mil e quarenta e seis reais e cinco centavos)  
Palotina - PR, 27 de fevereiro de 2025.

THIAGO MOSTACHIO

Presidente

Clube Caça e Pesca de Toledo

Fundado em 31 de março de 1970

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do **CLUBE CAÇA E PESCA DE TOLEDO**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n. 81.585.564/0001-35, com sede na Rua Estrada da Usina, KM 05, s/n., em Toledo/PR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto Social, **CONVOCA** a todos os associados para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, que será realizada no dia **14 de MARÇO de 2024, às 19h**, em uma única convocação, com a presença de qualquer número de sócios quites com a tesouraria, nas dependências do Salão Social do Clube, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- Apresentação do relatório, votação e prestação de contas da atual Diretoria;
- Apresentação, deliberação e votação da proposta de alteração do Estatuto Social do Clube Caça e Pesca de Toledo.

Toledo/PR, 27 de fevereiro de 2025.

LUIZ CARLOS BRIXNER

Presidente do Clube Caça e Pesca de Toledo

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

PARECER CONCLUSIVO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO TERCEIRO QUADRIMESTRE DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

A Comissão de Finanças e Orçamento da CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando ainda que:

- O Poder Executivo deste Município atendeu a Convocação desta Comissão Permanente, para cumprimento a determinação do Artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.
  - A Audiência Pública foi realizada na data de 27 de fevereiro de 2025, às 14:30 horas, de acordo com as regras internas estabelecidas por este Casa Legislativa e em especial pelo Edital de Convocação, devidamente publicado no "Diário Eletrônico do Município", no Órgão Oficial "Jornal do Oeste" e no "Portal de Transparência" da Câmara Municipal.
  - Além da Avaliação do 3º (Terceiro) Quadrimestre de 2024 o Poder Executivo Municipal apresentou o Cumprimento das Metas Fiscais.
- Nestes termos, a Comissão de Finanças e Orçamento emite **PARECER APROVANDO** e considerando atendidas as exigências do contido no Artigo 9º, § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2025.

MARCIA JAQUELINE PETRY

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

DECRETO Nº 081/2025

Data 27/02/2025

Determina Ponto Facultativo e das outras providências

SILVANO TORTELLI, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º Fica por força deste, determinado Ponto Facultativo em todas as repartições públicas municipais, no dia 03 de março de 2025 e dia 05 de março de 2025 até as 13:00 horas, em virtude do feriado de Carnaval, comemorado no dia 04 de março de 2025, retornando o expediente normal no dia 05 de março de 2025, a partir das 13:00 horas.  
Art. 2º Os serviços essenciais e básicos relativos à área da saúde e aos serviços urbanos, permanecerão inalterados a execução dos mesmos, razão pela qual se dispõe os atendimentos de emergências (se houver) na Unidade de Pronto Atendimento.  
Art. 3º Os serviços executados pelos servidores municipais, que trata o "caput" do artigo 2º será considerado como serviço normal pertinente à jornada de trabalho da respectiva função e cargo.  
Art. 4º Este decreto entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2025.

SILVANO TORTELLI

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

DECRETO Nº 078/2025

Data: 27/02/2025

Concede Férias à servidora e dá outras providências.

SILVANO TORTELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º Considerando o que concerne o disposto do artigo 84 da Lei Municipal nº 314/2009 (Plano de Carreira dos Servidores), **concede** à servidora municipal, abaixo relacionada, férias normais com gozo de 30 dias consecutivos.

NOME	CARGO	PERÍODO DE GOZO	DATA DE RETORNO
SANDRA MARA DALEK	ANALISTA EXECUTIVO	27/02/2025 À 29/03/2025	31/03/2025

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2025.

SILVANO TORTELLI

Prefeito Municipal

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ

RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2023  
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 033/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2023  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL informa o resultado do Edital de Chamamento Público nº 010/2023, CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COM FORNECIMENTO E TROCA DE PECAS DE MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAQUELAS PRODUZIDAS PELOS FABRICANTES DAS PEÇAS ORIGINAIS E EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS, OUTRAS PEÇAS E FLUIDOS NECESSÁRIAS AO PERFECTO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS/VANS/ONIBUS/CAMINHÕES, QUE COMPÕEM E IRÃO COMPOR A FROTA DO MUNICÍPIO DE MISSAL/PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, TENDO COMO REFERÊNCIA DE VALORES MÁXIMOS OS PREÇOS DO SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA TRAZ VALOR PARA PECAS E/OU MATERIAIS E MÃO DE OBRA, em conformidade com o inciso I do art. 78 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 5966 de 31 de Março de 2023 e nos termos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, segundo critérios, termos e condições estabelecidos neste edital e nos seus anexos, sendo credenciada a seguinte Empresa, no referido lote:

EMPRESA	LOTE	DATA/PROTOCOLO (PROCESSO)
GENRIQUE AR CONDIÇÃOVADO LTDA - ME, CNPJ Nº 55.542.333/0001-34	003,007,011,015,019,023,02	24/02/2025 - PROCESSO: 897/2025, AS 13:43

Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal

RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025  
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 017/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2025  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL informa o resultado do Edital de Chamamento Público nº 002/2025, CREDENCIAMENTO DE PRODUTORES RURAIS, PARA O FORNECIMENTO DE CARNE BOVINA E SUÍNA, VERDURAS E LEGUMES, PARA REALIZAÇÃO DO 24º DESAFIO DA PESCA À CORVINA, QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 01 E 02 DE MARÇO DE 2025 NO TERMINAL TURÍSTICO DE VILA NATAL, CONFORME DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2024, em conformidade com o inciso I do art. 78 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 5966 de 31 de Março de 2023 e nos termos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, segundo critérios, termos e condições estabelecidos neste edital e nos seus anexos, sendo credenciada as seguintes Produtoras, nos referidos itens:

EMPRESA	ITEM	DATA/PROTOCOLO (PROCESSO)
ALOISIO JOSÉ LENZ, CPF Nº 000.645.***-49	003	26/02/2025 - PROCESSO: 976/2025, AS 16:41
HERMILIO JOSÉ RAUBER, CPF Nº 001.906.***-49	004,002,009	26/02/2025 - PROCESSO: 973/2025, AS 16:20
JOCIMAR SCHROEDER, CPF Nº 001.067.***-16	001,005,006,007,008,010	26/02/2025 - PROCESSO: 968/2025, AS 15:23

Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal

ADITIVO Nº 03 - EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 147/2024  
LICITAÇÃO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 121/2024  
PARTES MUNICÍPIO DE MISSAL e CAMILA IZABEL LIMA EIRELI (CNPJ): 24.789.632/0001-99  
OBJETO CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO MUSICAIS AO VIVO, PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES COM OS GRUPOS DE JÓVENS EM MISSAL, DEVENDO OFERECER ATRATIVOS MUSICAIS COMO TECLADO, SOPRO OU GAITA, QUE SEJA COMPOSTO POR NO MÍNIMO 03 (TRÊS) COMPONENTES E COM DURAÇÃO DE 04 (QUATRO) HORAS.  
OBJETIVO PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, SENDO DE 09/04/2025 ATÉ 09/04/2026, PODENDO SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE, RESPETADA A VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, NA FORMA DO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO PELO MEMORANDO Nº08/2025 DA SAs E PARECER JURÍDICO EM ANEXO.  
DATA 24 DE FEVEREIRO DE 2025

EXTRATO DO ADITIVO Nº 01

ALTERAÇÃO UNILATERAL DE FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 380/2024  
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº061/2024  
PARTES MUNICÍPIO DE MISSAL e BETTO JUSTO E CIA LTDA CNPJ Nº07.763.682/0001-33  
OBJETO REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE  
OBJETIVO TROCA DE FISCALIS, SENDO DESIGNADO FISCAL O SR. ENIO KRUMMENAUER PORTADOR DO CPF Nº 493.\*\*\*-91 E O FISCAL SUPLENTE O SR. LUIS CARLOS MENJUE PORTADOR DO CPF Nº 493.\*\*\*-58 CONFORME PREVÊ O INCISO I DO ART. 104 DA LEI Nº 14.133/21, SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA PELO MEMORANDO Nº 076/2025 SOUT EM ANEXO.  
DATA 25 DE FEVEREIRO DE 2025

FORNECEDOR	CNPJ	CONTRATO Nº	VALOR TOTAL
ALBANI MATTE INDUSTRIA DE MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA	34.124.663/0001-30	038	R\$ 10.200,00
DDX FORNECEDOR DO BRASIL LTDA	53.016.566/0001-78	039	R\$ 75.729,99
FORTMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	06.313.733/0001-62	040	R\$ 63.763,00

DURAÇÃO 60 (SESSENTA) DIAS  
DOTAÇÕES SECRETARIA DE AGRICULTURA  
REQUERER A SECRETARIA E O FUNDAMAM EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0910 E 00501 - RECEITAS DE ALIENAÇÕES DE ATIVOS 00920E 00505 - ROYALTIES TRATADO DE ITAIPU BINACIONAL  
DATA 26 DE FEVEREIRO DE 2025

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2024  
OBJETO AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, NOVOS, COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONVENIO SPOA/SEMAPA Nº 95793/2024 - TRANSFEREGOV.BR Nº 006096/2024

FORNECEDOR	CNPJ	CONTRATO Nº	VALOR TOTAL
FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	41.227.145/0001-07	046	1.595,98

PRAZO 05 (CINCO) DIAS  
DOTAÇÕES SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER  
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS 02330 E 00505 - ROYALTIES TRATADO DE ITAIPU BINACIONAL  
DATA 26 DE FEVEREIRO DE 2025

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

LICITAÇÃO TERMO DE DISPENSA Nº01/2025  
OBJETO AQUISIÇÃO DE TROPÉIS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO DO 31º REGIONALITO - EDIÇÃO 2025

FORNECEDOR	CNPJ	CONTRATO Nº	VALOR TOTAL
FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	41.227.145/0001-07	046	1.595,98

PRAZO 05 (CINCO) DIAS  
DOTAÇÕES SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER  
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS 02330 E 00505 - ROYALTIES TRATADO DE ITAIPU BINACIONAL  
DATA 26 DE FEVEREIRO DE 2025



PROCESSO 23.345.270-0 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 214/2025 - UNIOESTE/CÂMPUS DE TOLEDO

O Pregoeiro da UNIOESTE, Câmpus de Toledo, avisa que realizará licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço, em regime de fornecimento e prestação de serviço associado.  
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de *coffee break* e lanches, em eventos a serem realizados pela UNIOESTE/Toledo.  
Recebimento das propostas: a partir de 28/02/2025, às 08h00.  
Data de abertura e recebimento dos lances: 18/03/2025, às 09h00, no seguinte endereço: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>  
Valor máximo: \$ 524.901,00 (quinhentos e vinte e quatro mil, novecentos e um reais).  
O Edital e seus anexos podem ser obtidos junto aos sites: <https://midas.unioeste.br/sqav/licitacoes/#/> e/ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) (UASG 926275). Maiores informações através do e-mail: [toledo.licitacao@unioeste.br](mailto:toledo.licitacao@unioeste.br).

Adriel J. Machado – Pregoeiro.  
Toledo-PR, 27 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

CONTRATO Nº 20/2025

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS / SERVIÇOS

Ref. Licitação Processo dispensa Normal Nº8/2025. EXTRATO

Partes:  
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;  
Contratada: NACIONAL PROTECAO LTDA - EPP;  
Objeto:  
contratação de Aquisição de recarga para Extintores das Secretarias e Departamentos Municipais  
Valor:  
R\$ 6.468,00 (Seis Mil, Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais).  
Prazo de Execução: 26/08/2025.  
Prazo de Vigência: 26/08/2025.  
Data da Assinatura: 27/02/2025.

SILVANO TORTELLI

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025, através do Sistema de Registro de Preços  
Tipo: Menor preço  
Regime de Compra: Menor preço, por item.  
Objeto: Registro de preço para aquisição de recarga de extintores, extintores novos, mangueiras e materiais de sinalização e prevenção de incêndio, para atender a demanda das Secretarias Municipais e o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.  
Valor Máximo: R\$367.739,38  
Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 27 de fevereiro de 2025, até às 08:29 horas do dia 20 de março de 2025.  
Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 08:30 horas no dia 20 de março de 2025, na plataforma Bolsa de Licitações do Brasil - <https://bll.org.br/>  
Local de Abertura/realização da sessão pública: Bolsa de Licitações do Brasil - <https://bll.org.br/>  
Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min., através do site: [www.mcr.pr.gov.br](http://www.mcr.pr.gov.br) link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download, na plataforma Bolsa de Licitações do Brasil - <https://bll.org.br/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.  
Dúvidas: Por e-mail: [licita@mcr.pr.gov.br](mailto:licita@mcr.pr.gov.br) ou pelo Fone: (45) 3284-8828 ou 3284-8865, no horário normal de expediente. Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 26 de fevereiro de 2025. (a.a.) Adriano Backes – PREFEITO.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON